



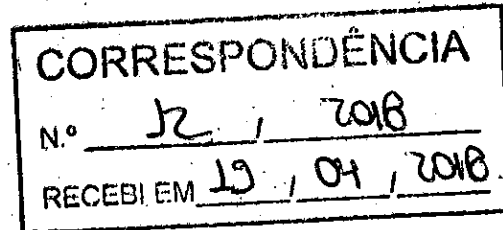
**INSTITUTO GEOLÓGICO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
RUA JOAQUIM TAVORA, 822 - CEP 04015-011 - FONE 5077-1155- VILA MARIANA - SP.



**OFÍCIO IG Nº 039/2018**

São Paulo, 03 de abril de 2018.

Prezado Senhor,



Em atenção ao Ofício nº 28/2018/DSP, de 14 de março de 2018, recebido no Instituto Geológico em 20 de março de 2018, segue para conhecimento Cópia de Parecer Técnico elaborado para a área em pauta, no município de Itaquaquetuba/SP, realizado em 28 de setembro de 2017.

Informamos, ainda, que estaremos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

**Luciana Martin Rodrigues Ferreira**  
Diretora Geral

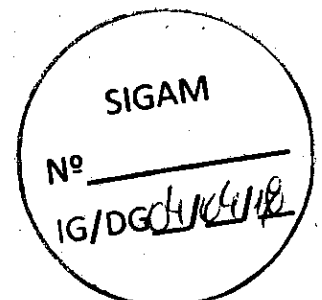
Ilmo. Senhor

**VEREADOR. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Ver. José Barbôsa de Araújo nº 267 – Sala 18 – Vila Virgínia

CEP 08573-040 – Itaquaquetuba/SP





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA MILITAR - ESTADO DE SÃO PAULO  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



1919  
P

São Paulo, 06 de setembro de 2017.

OFÍCIO N° CMIL – 325/620/2017.

Senhora Diretora,

Com cordiais cumprimentos, consulto-lhe sobre a possibilidade de designação de equipe técnica desse Instituto para realizar vistoria no município de Itaquaquecetuba devido ao colapso de estrutura de moradias localizadas à margem esquerda do rio Tietê, no Bairro Vila Sônia.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e distinta consideração.

*no impediment*

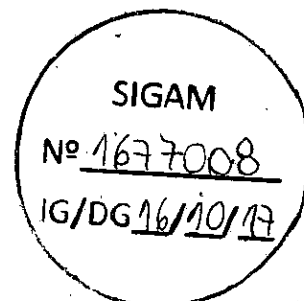
**ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA**

Ten Cel PM Diretor do Departamento  
Estadual de Defesa Civil

A Sua Senhoria, a Senhora  
**LUCIANA MARTIN RODRIGUES FERREIRA**  
Diretora Geral do Instituto Geológico

*1580*

**Marco Antonio Basso**  
Major PM Subdiretor Interino  
Departamento Estadual de Defesa Civil





SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
**INSTITUTO GEOLÓGICO**

Rua Joaquim Távora, 822 – Vila Mariana – São Paulo – SP Telefone: (11) 5073-5511



São Paulo, 28 de setembro de 2017.

**Interessado:** Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Casa Militar - Governo do Estado de São Paulo  
Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**Assunto:** Vistoria expedita em local afetado por solapamento de margem do Rio Tietê no Bairro Vila Sônia

### RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

#### 1. INTRODUÇÃO

O relatório tem como objetivo atender ao acionamento da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, ocorrido em 27 de setembro de 2017, para realizar vistoria no Município de Itaquaquecetuba, onde, no dia 25 de setembro, às 11:40 houve um colapso de estrutura de moradias localizadas à margem esquerda do Rio Tietê, no Bairro de Vila Sônia.

Participaram da vistoria técnica o CAP PM Paulo Roberto Silva Baione (CEDEC), o Sr. Francisco Aurélio Conrado Dória (Eng. Civil da Prefeitura Municipal) e o Sr. Kleber da Silva Conceição (Coordenador da Defesa Civil Municipal), e pelo Instituto Geológico: o geólogo Jair Santoro e o Especialista Ambiental Eduardo de Andrade.

#### 2. SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA E RECOMENDAÇÕES

A vistoria foi realizada no dia 28 de setembro de 2017, principalmente ao longo da Rua Cambui, onde as moradias foram mais afetadas pelo processo. Como resultado deste, atualmente existem 6 (seis) moradias interditadas definitivamente e 50 (cinquenta) moradias interditadas temporariamente. Ressalta-se que estas interdições foram realizadas logo após o evento pela Defesa Civil Municipal. Observou-se durante a vistoria que tais procedimentos são compatíveis com a situação, uma vez que o cenário do evento exigiu tais providências devido à proximidade das moradias da margem da drenagem (Rio Tietê), a existência de solapamentos dos taludes marginais que afetaram as moradias mais próximas, a existência de feições de instabilidade nas moradias que não foram destruídas, do tipo: trincas em 45°, deslocamentos de estruturas de alvenaria e comprometimento de guias próximas ao limites das residências.

Em função do cenário observado e das ações já tomadas por parte da Defesa Civil Municipal, recomenda-se:

- Manter a interdição temporária das moradias até que a situação de colapso das margens do canal e das estruturas das moradias se estabilize;
- Manter a interdição definitivas das moradias já destruídas;

1920/4



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO GEOLÓGICO

Rua Joaquim Távora, 822 - Vila Mariana - São Paulo - SP, Telefone: (11) 5073-5511



- 1021  
P
- c) Manter o monitoramento do local quanto à evolução dos danos já observados, o surgimento de novas feições de instabilização nos taludes marginais e nas próprias moradias;
  - d) Manter a interdição temporária dos cômodos dos fundos das moradias que apresentam avarias estruturais, e proceder da mesma forma no caso do surgimento de novas feições de instabilização;
  - e) Agendar, o mais rápido possível, reunião técnica entre a Prefeitura Municipal e o DAEE, no sentido de que sejam discutidas operações técnicas e operacionais quanto à dinâmica atual do escoamento das águas do Rio Tietê no local, principalmente no que diz respeito à oscilação brusca do nível da água da drenagem;
  - f) Na eventualidade da ocorrência de novas oscilações do nível da água do canal e da ocorrência de eventos meteorológicos extremos, proceder a novas vistorias no local e, na necessidade, proceder a remoção preventiva dos moradores nas áreas mais atingidas.

Especialista Ambiental Eduardo de Andrade  
Instituto Geológico

Geólogo Jair Santoro  
119.546/D  
Instituto Geológico

CAP PM Paulo Roberto Silva Baione  
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC)

Kleber da Silva Conceição  
Coordenador Municipal de Defesa Civil

Kleber da Silva Conceição  
RG - 13524-6  
CPF - 5988